



CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 16^a REGIÃO/CRESS/AL, Autarquia Federal, entidade fiscalizadora do exercício profissional, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N°, 00226552/0001-12, regulamentado pela Lei nº. 8.662/1993, com Sede à Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL, CEP. 57020-700, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria CRESS/AL nº 010/2022, de acordo com tudo o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 00557/2022 e na forma das disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as disposições dos artigos 191 e 193, II, da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço global, que tem por finalidade a execução de *Serviços Técnicos de Design Gráfico*, para possível contratação por esta Autarquia, conforme interesse da Administração Pública.

O presente Processo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 16^a Região/AL: www.cress16.org.br e/ou poderá ser solicitado através dos e-mails licitacao@cress16.org.br e/ou cress@cress16.org.br

ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 14h (CATORZE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 2022

As propostas poderão ser apresentadas:

- Através do e-mail: licitacao@cress16.org.br; ou
- Presencialmente, na Sede do CRESS/AL, situada na Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL, CEP. 57.020-700, no horário de segunda-feira a quinta-feira de 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas) e sexta-feira das 09h (nove horas) às 13h (treze horas).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 17h (DEZESSETE HORAS) DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 2022

Todos os itens contidos nesta Carta Cotação e no Termo de Referência em anexo deverão ser seguidos rigorosamente pelo Contratado.

A Proposta deve necessariamente conter:

- Validade mínima de 30 (trinta) dias;
- O preço ofertado será em moeda corrente nacional, indicando o valor total ofertado, expresso numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o valor escrito por extenso; Nos valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento dos materiais e produtos, tais como: despesas com entrega, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, impostos, taxas e quaisquer outros que incidirem sobre a prestação do objeto desta Dispensa de Licitação, não cabendo ao CRESS 16^a Região quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

Não poderá participar Licitante, que pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo.

O Licitante deve observar o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal: de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou



perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos).

A participação no certame implica na aceitação incondicional e irretratável de todos os itens consignados nesta Dispensa de Licitação e no Termo de Referência anexo, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das normas estabelecidas.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.



José Augusto de Melo Filho
Mat. nº 022
Assist. Técnico Administrativo
CRESS 16ª Região/AL

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO